



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 30 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 142

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 108/2024:** CONCEDER LICENÇA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2008-2013 PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, À SERVIDORA PÚBLICA ELIELZA FREIRE DE MATOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM INÍCIO ESTABELECIDO NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

### ESTADO DA BAHIA

#### PORTARIA Nº 108, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

*Concede licença prêmio à servidor público, na forma que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA/BA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade à Lei Orgânica do Município, em especial o art. 30, XXVIII e;

**Considerando** o envio de requerimento solicitando a concessão de licença prêmio encaminhado pela servidora Elielza Freire de Matos;

**Considerando** consulta feita ao Departamento de Recursos Humanos com análise favorável ao direito de gozo de licença prêmio pela servidora **ELIELZA FREIRA DE MATOS**;

**Considerando** que é direito dos servidores públicos municipais, além dos previstos nas Constituições federal e estadual: licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços à administração direta ou indireta;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença, referente ao período aquisitivo 2008-2013 pelo período de 03 (três) meses, à servidora pública **ELIELZA FREIRE DE MATOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início estabelecido no dia 02 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

*Marcus Gustavo de Souza Sarmento*

*Prefeito Municipal*